

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

**GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-04012016, objetivando a contratação indireta do Srº. ABDENÁCULO GABRIEL DE SOUZA FILHO, portador do CPF: 260.499.295-72 com serviços advocatícios como procurador do Município de Barra do Mendes. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços advocatícios para o cumprimento dos deveres jurídicos deste Município de Barra do Mendes. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor dos serviços será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010401-2016".

Ref. PROCESSO nº. 0104012016 Inexigibilidade nº. IN 01-04012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO, OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios como procurador do Município de Barra do Mendes. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PAGAMENTO: Parcelado e mensal. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 02-04012016 objetivando a contratação indireta da Empresa Especializada em Contabilidade Pública para Prestar Serviços com lançamentos e elaboração de peças contábeis para o exercício financeiro de 2016, CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 01.429.147/0001-64, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte administrativa das finanças e também da parte orçamentária deste município. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de 197.544,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020401-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0204012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 01.429.147/0001-64, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba do ano em curso. VALOR: R\$ 197.544,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). PAGAMENTO: Parcelado PRAZO: 31 de dezembro de 2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 03-04012016, objetivando a contratação do Sr. HÉLIO GOMES DE CASTRO, inscrito no CPF nº. 254.695.175-00, Prestar Serviços Assessoria e consultoria Contábil na Secretaria Municipal de Finanças do ano em curso. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte administrativa das finanças e também da parte orçamentária deste município. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030401-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0304012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: HÉLIO GOMES DE CASTRO, OBJETO: Assessoria e consultoria Contábil na Secretaria Municipal de Finanças do ano em curso. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PAGAMENTO: Mensais e Parcelado PRAZO: 31 de dezembro de 2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016 - Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04-04012016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III ambos da Lei 8.666/93, em favor da pessoa jurídica VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 16.455.160/0001-65; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública para prestar consultoria e assessoria em Pregões. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 040401-2016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa jurídica VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestar consultoria e assessoria em pregões, com a duração de 12 (doze) meses do Contrato, 04 de Janeiro de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-04012016, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 17.431.029/0001-20 Situada à Rua São Francisco nº 86, centro, Irecê-Bahia denominada, PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA, para Serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso, para o município de Barra do Mendes. Considerando o preço praticado no mercado, o valor dos serviços será de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais), A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 050401-2016”.

Ref. PROCESSO nº. 0504012016 Inexigibilidade nº. IN 05-04012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA, para Serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso, para o município de Barra do Mendes. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais): Parcelado. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 06-04012016, objetivando a contratação indireta da Empresa CARLOS HAMILTONROCHA SANTOS - INFORMÁTICA- ME, CNPJ.: -09.424.241/0001-32 para Locação e licença e uso de software denominado GENESE TRIBUTOS para informatização do setor de tributos, GENESE SIAC ,informatização do serviço da Assistência Social, GENESE FARMACIA para informatização da farmácia básica, GENESE NFS, para emissão de notas fiscais de serviço e automação do controle de cobrança de ISS do município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 20.748,00 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060401-2016

Ref. PROCESSO nº. 0604012016 Inexigibilidade nº. IN 06-04012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADO: CARLOS HAMILTONROCHA SANTOS - INFORMÁTICA- ME, OBJETO: Locação e licença e uso de software denominado GENESE TRIBUTOS para informatização do setor de tributos, GENESE SIAC, informatização do serviço da Assistência Social, GENESE FARMACIA para informatização da farmácia básica, GENESE NFS, para emissão de notas fiscais de serviço e automação do controle de cobrança de ISS do município VALOR GLOBAL: R\$ 20.748,00 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais)PAGAMENTO: Mensal e Parcelado. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 07-04012016 objetivando a contratação indireta da empresa. Atecnolo Projetos e Assistencia Empresarial LTDA, CNPJ: 10.272.766/0001-89, com Fornecimento de Licença do Sistema de RH. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de tal sistema para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016 Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "070401-2016".

Ref. PROCESSO nº. 0704012016, Inexigibilidade nº. IN 07-04012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: Atecnolo Projetos e Assistencia Empresarial LTDA, OBJETO: Locação do Sistema de RH. VALOR GLOBAL R\$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais). PAGAMENTO: Mensal e Parcelado. PRAZO: 31/12/2016, Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 08-04012016, objetivando a contratação indireta da empresa. Link Tecnologia do Brasil Ltda, CNPJ: 11.457.486/0001-08, com Serviço de Automação de Processos Administrativos e licença de uso de softwares, para execução orçamentária, contabilidade, Financeira OCF e CGR patrimônio. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de tal sistema para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte financeira, contábil e orçamentária do município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 080401-2016".

Ref. PROCESSO nº. 0804012016 Inexigibilidade nº. IN 08-04012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, OBJETO: Serviço de Automação de Processos Administrativos e licença de uso de softwares, para execução orçamentária, contabilidade, Financeira OCF e CGR patrimônio. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 09-04012016 objetivando a contratação indireta de empresa de serviços de Assessoria técnica especializada e acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações de interesse ou direito junto a união, ministérios e autarquias do Distrito Federal do ano em curso denominada MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.089.0001/03 com sede cidade de Brasília-DF, no SRVTN, quadra 701 - Centro Empresarial Norte ,bloco "b" sala 301 . Informo que tal serviço é de grande importância para o cumprimento do dever com respeito à elaboração, orientação e acompanhamento de projetos de interesse do município. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).), pagos em 12 (doze) parcela mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes -Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 090401-2016.

Ref. PROCESSO nº. 0904012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 09-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA.Com objeto. Contratação de serviços de Assessoria técnica especializada e acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações de interesse ou direito junto a união, ministérios e autarquias do Distrito Federal do ano em curso VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) .PAGAMENTO : Parcelado PRAZO: 31 de dezembro de 2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente adjudico e homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 10-04012016, objetivando a contratação indireta de JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA inscrito no CNPJ nº. 04.387.855/0001-78, para prestar Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. Considerando o preço praticado no mercado, o valor dos serviços será de R\$ 31.200,00 (Trinta e Mil e Duzentos Reais). Cujo valor será pago em 12 (Doze) parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016.Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016.Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "100401-2016".

Ref. PROCESSO nº. 1004012016 Inexigibilidade nº. IN 10-04012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA , para prestar Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Cujo valor será pago em 12 (Doze) parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016.Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 11-04012016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 110401-016"

Ref. PROCESSO nº. 1002012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 11-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com atendimento lotado no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 12-04012016, objetivando contratação indireta do Dr. Amauri Nere dos Santos portador de CPF nº 935.009.805-97, RG nº 5.088.220 SSP-BA , CRM-PR nº 33834 residente à Rua Vital Guanaes Dourado,34 Centro Canarana-Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 12.950,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. " 120401-2016"

Ref. PROCESSO nº. 1204012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 12-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Amauri Nere dos Santos, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.950,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 13-04012016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia , 225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. " 130401-2016"

Ref. PROCESSO nº. 1304012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 13-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 14-04012016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "140401-2016"

Ref. PROCESSO nº. 1404012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 14-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente homologo e Adjudico situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 15-04012016 objetivando a Contratação de Serviços com assessoria nas obrigações fiscais das entidades executoras, caixa escolar das escolas do município, da empresa ARMANDO RIBEIRO ALVES - 56230214504, CNPJ 14.991.432/0001-16, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba. A contratação terá prazo com vigência até 31 de Dezembro de 2016. Com parcelas mensais de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) totalizando o valor GLOBAL dos serviços de R\$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 150401-2016"

Ref. PROCESSO nº. 1704012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 15-04012016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: ARMANDO RIBEIRO ALVES - 56230214504, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro ,Irecê - Ba .OBJETO: Contratação de Serviços com assessoria nas obrigações fiscais das entidades executoras ,caixa escolar das escolas do município VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais).PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) com vigência até 31 de dezembro de 2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente adjudico e homologo a situação de Dispensa de Licitação nº DI 01-040116, objetivando a contratação indireta do Sr. Sorgine Henry de Souza Benevides, CPF: 082.314.195-00, para Locação de um imóvel situado a Rua Capelinha do Tororó Salvador-Bahia, onde funcionará a casa dos Estudantes do município de Barra do Mendes. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2016. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de aproximadamente R\$ 23.640,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal de Barra do Mendes

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "010401-16".

Ref. PROCESSO nº. 1504012016 Dispensa nº. DI 01-040116 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADO: SORGINE HENRY DE SOUZA BENEVIDES, OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Capelinha do Tororó Salvador-Bahia, onde funcionará a casa dos Estudantes do município de Barra do Mendes. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.640,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais). PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, adjudico e homologo a situação de DISPENSA de Licitação n DI 02-040116 ° , objetivando contratação indireta da empresa denominada, INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL com CNPJ : 12.398.781/0001-01, para Serviço de de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN para o município de Barra do Mendes PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos Reais): Parcelado. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "020401-16".

Ref. PROCESSO nº. 1604012016 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI 02-040116 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: contratação indireta da empresa denominada, INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, para Serviço de de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN para o município de Barra do Mendes PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos Reais): Parcelado. PRAZO: 31/12/2016. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-05012016

PROCESSO Nº 0105012016. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de ARCO ÍRIS PRODUÇÕES, para a realização de show com o cantor Reinan Moreira, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a Santo Reis no dia 06 de Janeiro de 2016 no povoado Antari, neste município o com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de ARCO ÍRIS PRODUÇÕES, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 05 de Janeiro de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010501-2016".

Ref. PROCESSO nº. 0105012016 Inexigibilidade nº. IN 01-05012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: ARCO ÍRIS PRODUÇÕES. para a realização de show artístico com o cantor Reinan Moreira, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a Santo Reis no dia 06 de Janeiro de 2016 no povoado Antari. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais):.Barra do Mendes, 05 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-19012016**

PROCESSO Nº 0112012016. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, para a realização de show com o cantor Elson dos Teclados, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a São Sebastião no dia 19 de Janeiro no povoado de Largo da Boa Vista, e nos festejos de Nossa Senhora do Livramento no dia 02 de Fevereiro no povoado de Olhos D'aguinha, neste município com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), em favor de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 19 de Janeiro de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011901-2016”.

Ref. PROCESSO nº. 0112012016 Inexigibilidade nº. IN 01-19012016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: NP PRODUÇÕES E EVENTOS – WILSON NUNES DE OLIVEIRA ME. para a realização de show artístico com o Elson dos Teclados, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a São Sebastião no dia 19 de Janeiro no povoado de Largo da Boa Vista, e nos festejos de Nossa Senhora do Livramento no dia 02 de Fevereiro no povoado de Olhos D'aguinha, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais): Barra do Mendes, 19 de Janeiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01022016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010102-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0126012016 Inexigibilidade de Licitação nº. IN 01-01022016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 10

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01022016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia , 225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. " 020102-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0226012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01022016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01022016, objetivando contratação indireta do Dr. Amauri Nere dos Santos portador de CPF nº 935.009.805-97, RG nº 5.088.220 SSP-BA , CRM-PR nº 33834 residente à Rua Vital Guanaes Dourado,34 Centro Canarana-Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 8.810,00 (Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. " 030102-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0326012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01022016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Amauri Nere dos Santos, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 8.810,00 (Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01022016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "040102-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0426012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01022016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01022016, objetivando a Contratação indireta de Empresa Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia,, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "050102-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0526012016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01022016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais) . PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 12

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01032016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010103-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0122022016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01032016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01032016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia , 225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes-Prefeito.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 020103-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0222022016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01032016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01032016, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ/CPF nº 18.499.107/0001-91 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.267,38 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes-Prefeito.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030103-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0322022016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01032016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.267,38 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Barra do Mendes, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01032016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "040103-2016"

Ref. PROCESSO nº. 0422022016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01032016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 14

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 01-09032016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de DISPENSA de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da pessoa jurídica MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.886.630/0001-85; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de R\$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais), cujo objeto é o fornecimento de um SCANNER I2600 – DUPLEX – 50 PPM – ADF COM 50 FOLHAS, destinado a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Barra do Mendes, 09 DE MARÇO DE 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES – Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010903-2016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa jurídica MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.886.630/0001-85; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de R\$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais), cujo objeto é o fornecimento de um SCANNER I2600 – DUPLEX – 50 PPM – ADF COM 50 FOLHAS, destinado a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de DISPENSA de licitação n.º DI 01-09032016, conforme o inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 3.02 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 09 DE MARÇO DE 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-17032016

PROCESSO Nº 0107032016.RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, para a realização de show com das Bandas Som D' Black e André Macaxeira, para realização de show musical em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a São José no dia 19 de Março de 2016 no povoado de Milagres, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 17 de Março de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011703-2016".

Ref. PROCESSO nº. 0107032016 Inexigibilidade nº. IN 01-17032016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: BM PRODUÇÕES LTDA – ME, para a realização de show artístico com as bandas Som D'Black e André Macaxeira, para realização de shows artísticos em praça pública no dia 19 de Março de 2016, durante os festejos religiosos em homenagem a São José no povoado Milagres, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais):.Barra do Mendes, 17 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 15

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-17032016

PROCESSO Nº 0210032016. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de NP PRODUÇÕES - WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, para a realização de shows com as Bandas Elson dos Teclados e Alex Silva, em praça pública, nos dias 18 e 19 de Março, durante os festejos religiosos em homenagem a São José no povoado Queimada do Queiroz, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), em favor de NP PRODUÇÕES - WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 17 de Março de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 021703-2016”.

Ref. PROCESSO nº. 0210032016 Inexigibilidade nº. IN 02-17032016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: BM PRODUÇÕES LTDA – ME, para a realização de show artístico com as shows com as Bandas Elson dos Teclados e Alex Silva, em praça pública, nos dias 18 e 19 de Março, durante os festejos religiosos em homenagem a São José no povoado Queimada do Queiroz, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) ∴ Barra do Mendes, 17 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 010704-2016

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, **CONTRADADO** – Rio do Ouro Veículos Ltda., **OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 010704-2016, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo de passeio, 0 km, destinado à secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Mendes – Bahia. **FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 04/05/2016. **ARMÊNIO SODRÉ NUNES** - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016 - RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço n.º 003/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para urbanização e construção da infraestrutura necessária da orla do Açude Landulfo Alves, quiosques, ambientes para prática de esportes e eventos, no Município de Barra do Mendes - BA, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe a empresa ADINALDO MENDES DE BRITO - EPP, CNPJ: 03.014.709/0001-34. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 447.971,68 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Barra do Mendes/BA, 28 de abril de 2016. Gonçalves Gabriel Barreto - Presidente de CPL.

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para urbanização e construção da infraestrutura necessária da orla do Açude Landulfo Alves, quiosques, ambientes para prática de esportes e eventos, no Município de Barra do Mendes - BA, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços n.º 003/2016, no Valor global de R\$ 447.971,68 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). A partir 03 de Maio de 2016, fica a empresa **ADINALDO MENDES DE BRITO - EPP, CNPJ: 03.014.709/0001-34**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 03 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, **HOMOLOGO** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **ADINALDO MENDES DE BRITO - EPP, CNPJ: 03.014.709/0001-34**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços n.º 003/2016, no valor de R\$ 447.971,68 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016 **"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010405/2016"**

Ref. PROCESSO n.º 0106042016, TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: ADINALDO MENDES DE BRITO - EPP, CNPJ: 03.014.709/0001-34, OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para urbanização e construção da infraestrutura necessária da orla do Açude Landulfo Alves, quiosques, ambientes para prática de esportes e eventos, no Município de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 447.971,68 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 120 dias. Barra do Mendes, 04 de Maio de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 17